



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 2020

Nesta Edição:

- **Senado aprova projeto que prevê congelamento de reajustes anuais de medicamentos e planos de saúde**

Senado aprova congelamento de preços de medicamentos e planos de saúde

O Plenário virtual do Senado Federal aprovou nessa noite o PL 1542/20, do Senador Eduardo Braga (MDB/AM), que em seu texto inicial previa a suspensão do reajuste anual de medicamentos e dos planos de saúde por 120 dias.

A CNI acompanhou a tramitação da proposição junto à indústria farmacêutica, que havia negociado com o Poder Executivo a suspensão do reajuste por 60 dias, a contar do dia 31 de março, por meio da medida provisória 933 de 2020.

Este prazo se findou em 29 de maio, o que permitiu a edição da Resolução 01 de 1º de junho de 2020 da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED autorizando o reajuste a partir do dia 02/06/20.

O texto substitutivo ao PL 1542/20, aprovado hoje, de autoria do Senador Confúcio Moura (MDB/RO), promoveu alteração de redação inicial para reduzir de 120 para 60 dias a suspensão do reajuste de medicamentos, sob a alegação de que a este prazo se somariam os 60 dias de congelamento já cumpridos por força da MP 933 de 2020, o que resultaria em um prazo final total de 120 dias.

Contudo, restou a dúvida se de fato o texto aprovado terá o condão de ampliar por mais 60 dias o congelamento visto que o reajuste já está em curso, com diversas empresas já



reajustando seus preços junto ao Governo e que se a futura aprovação do texto na Câmara dos Deputados poderá ter efeito retroativo para reverter os preços já reajustados.

A matéria segue para apreciação da Câmara dos Deputados.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.